



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 376/CSJT.GP.SG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 407, de 31 de outubro de 2012,

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º Grau – GRPJe/JT2, a realizar-se nos dias 7 e 8 de novembro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a reunião para definição de Fluxo de Trabalho – módulo de 2º Grau – do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, no período de 5 a 9 de novembro de 2012,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 5 a 9 de novembro de 2012, em favor do servidor AURÉLIO MENEGHELLO JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 5 a 9 de novembro de 2012, em favor do servidor FRANCIS CARLOS BUQUIO TSCHELISKI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Publique-se no B.I.

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho